



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025	
EMENDA Nº 269		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em 13/12/24 <i>José Buzze</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Josué de Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva se destina para o aporte de aquisição de aparelhos eletrônicos para facilitar o trabalho do professor e dos profissionais que atuam no Cmei Gente Pequena.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de Equipamentos eletrônicos tais como: 02 computador, 01 notebook e 01 multi mídia para o Cmei Gente Pequena.	
	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Muni de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Muni de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e tres mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

José de Souza
Josué de Souza
Vereador/MDB

